



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 341/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Municipal 267/2011, e em conformidade com o parágrafo 3º e os incisos I a IV do artigo 26 da resolução do FNDE nº 38/2009;

Considerando, que a legislação vigente estabelece que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, deve ser composto por um número determinado de membros;

Considerando, que a Portaria 289/2017 de 26/10/2017 nomeou um número de membros superior ao que estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

ART. 1º. – NOMEAR, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Montanhas/RN, para o quadriênio 2017 a 2021, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E/OU ALUNOS:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

- TITULAR: Marcos Antônio Lucas (professor) – CPF: 660.823.314-00
- SUPLENTE: Joselba de Oliveira Costa (professora) – CPF: 012.609.764-08

REPRESENTANTES DOS ALUNOS

- TITULAR: Márcia Rosângela da Costa Lima (aluna)– CPF: 048.797.894-37
- SUPLENTE: Adriano Nascimento (aluno) – CPF: 069.688.704-52

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- TITULAR: Rosangela da Silva Paulino de Almeida (Pais) – CPF: 055.466.344-99
- SUPLENTE: Sandra Maria de Lira (Pais) – CPF: 029.699.344-18
- TITULAR: José Pequeno da Costa (Pais) – CPF: 035.986.284-55



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

- SUPLENTE: Maria da Conceição de Lima Freitas (Pais) – CPF: 018.212.624-25

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- TITULAR: Odair José Gomes Bispo – CPF: 008.854.904-60
- SUPLENTE: Maria Soares Costa – CPF: 056.259.414-08

- TITULAR: Miguel Manoel dos Santos – CPF: 736.510.364-72
- SUPLENTE: Rogério Barbosa da Silva – CPF: 012.435.334-71

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- TITULAR: Pedro Marques Ferreira Júnior – CPF: 083.281.514-48
- SUPLENTE: Robernaldo Barbosa da Silva – CPF: 080.741.054-31

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2017.

ART. 3º. – Revoga-se a Portaria 289/2017 de 26/10/2017 e as demais disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 04 de Dezembro de 2017.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal